



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

ATA NÚMERO 04/23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA, IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES** e **ROSA MARIA MÁXIMO GONÇALVES SANTOS**.*

*Não esteve presente a Senhora Vereadora **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**, cuja falta foi justificada, tendo sido substituída por **ROSA MARIA MÁXIMO GONÇALVES SANTOS**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e deu as boas vindas à Senhora Vereadora Rosa Santos, em substituição da Senhora Vereadora Liliana Silva, desejando-lhe um bom trabalho, de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e questionou sobre as obras na Praça Conselheiro Silva Torres perguntando se a empresa responsável



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

respondeu à solicitação da Câmara Municipal, uma vez que está a ser realizada uma intervenção pelos funcionários municipais.

Perguntou também sobre se há possibilidade de proceder a um arranjo dos acessos ao campo do Âncora Praia Futebol Clube.

Referiu que tem havido queixas por parte dos alunos relativamente à comida da cantina da escola Básica e Secundária de Caminha, uma vez que não há muita permissão para repetir, assim como em termos de sabor diminuiu a variedade e qualidade. Questionou se será algum tipo de dieta que esteja a ser aplicada pela nutricionista, no entanto, tem havido estas queixas, sobretudo dos mais velhos em relação à quantidade.

Solicitou a entrega da documentação que é requerida todos os meses, uma vez que na reunião anterior só foi entregue um exemplar, devendo ser entregue aos três Vereadores.

De seguida leu a seguinte proposta:

“Os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” vêm solicitar a revogação da deliberação da proposta número 8 - Atribuição de Subsídio à Sociedade musical Banda Lanhelense para apoio à escola de música João Costa e Silva, votada na reunião de Câmara Municipal do passado dia 1 de fevereiro de 2023. Nessa proposta foi levada a votação a atribuição de um subsídio à Sociedade Musical Banda Lanhelense, no valor de 13.500,00€, para apoio à escola de música João Costa e Silva, com pagamento previsto para este ano de 11 prestações, com o valor total de 12.375,00€ e com o compromisso de pagamento de 1.125,00€ no início de 2024, devendo este valor integrar o PAM do próximo ano.

Na passada reunião a Vereadora Liliana Silva solicitou esclarecimentos sobre a proposta de cabimento desta proposta, uma vez que o cabimento é de 12.375,00€ e não 13.500,00€, daí se ter concluído que o cabimento não chegava para a proposta feita. Depois de solicitado pelo Senhor Presidente, a Chefe de Divisão de Finanças e Administração explicou que os 13.500,00€, divididos por doze meses daria 1.125,00€ por mês, uma vez que se estava em fevereiro, os pagamentos até dezembro perfazem 11 meses, totalizando 12.375,00€, sendo os restantes



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

1.125,00€ pagos em janeiro de 2024. O cabimento é de fevereiro a dezembro de 2023 (11 meses) e para janeiro de 2024 os restantes 1.125,00€. Esta foi a informação prestada na altura. Face ao exposto a Vereadora da nossa coligação Liliana Silva, perguntou se o valor de 1.125,00€ estava em PPI, assim como o valor de 12.375,00€. A estas duas questões a Chefe de Divisão respondeu de forma positiva. A verdade é que consultado o PPI para 2023-2027, não consta nenhum valor cabimentado para esta Sociedade Musical, nem para o ano 2023, nem para o ano de 2024. Da forma em que está aprovado este subsidio não pode ser realizado, dadas as inconformidades pela informação prestada pelo PPI. Assim os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” vêm solicitar a esta Câmara a revogação da deliberação tomada e pagamento integral dos 13.500,00€ no ano civil de 2023 de forma total ou parcelado.”

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e deu as boas vindas à Senhora Vereadora Rosa Santos.

Disse que na reunião de Câmara anterior solicitou toda a documentação relativamente ao vínculo da Câmara com o Dr. Nuno Sá Costa, no entanto, não foi entregue.

O **Senhor Presidente** respondeu que foi notificado o empreiteiro para reparação do piso na praça Conselheiro Silva Torres, no entanto até à data ainda não procedeu á reparação e pela estimativa orçamental dos serviços municipais em cerca de nove mil euros, foi novamente notificado o empreiteiro de que a Câmara Municipal iria proceder à reparação caso a empresa não o fizesse. A verdade é que até este momento a empresa não procedeu à reparação, tendo dado indicação aos serviços municipais para retirar as pedras e fazer uma reparação provisória.

Relativamente à comida nas escolas, explicou que está implementado um novo projeto com uma nutricionista e seguindo os bons parâmetros, foram alteradas as ementas para uma alimentação mais saudável, o que nem sempre é bem acolhido



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

pelas crianças. No entanto, está a ser acompanhada a situação de modo a mitigar os impactos.

Relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pereira, sobre o subsídio da Sociedade Musical Banda Lanhelense, respondeu que não terá acolhimento, uma vez que a Banda Lanhelense em 2023 irá receber 12 meses. Sendo que em janeiro de 2023 a Câmara Municipal já pagou à Banda Lanhelense o duodécimo, relativamente à última prestação do subsídio aprovado em 2022 e assim será este ano. Esclareceu que os subsídios não estão vertidos no PPI, uma vez que não se trata de investimentos, mas sim no PAM por ser uma despesa corrente.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que o pedido da Banda Lanhelense tem data de 26 de janeiro de 2023, questionando como é que se paga em janeiro uma prestação, mesmo antes de ter havido o pedido, pelo que continua sem perceber como se irá pagar 13.500,00€ em 2023. Referiu que se é relativamente ao ano anterior não é em janeiro de 2023 que deve ser pago. Disse que o subsídio deve ser pago na sua totalidade de uma só vez.

O **Senhor Presidente** respondeu que não foi isso que esteve em questão e esclareceu que a Banda Lanhelense em 2023 vai receber 13.500,00€, a qual tem solicitado à Câmara Municipal que esse pagamento seja faseado, por uma gestão própria da associação. Tentou-se foi criar a confusão de que a Câmara está a atribuir um subsídio de 13.500,00€ e que não ia dar este valor na totalidade, mas como já ficou esclarecido que este valor é entregue à Banda Lanhelense na sua totalidade, pelo que não faz sentido revogar a decisão tomada.

Relativamente ao pedido de informação da Senhora Vereadora Idalina Fernandes, informou que o Dr. Nuno Sá Costa acompanhou o processo disciplinar dos três trabalhadores do município; a queixa crime apresentada no DIAP pelo mesmo motivo; queixa crime no DIAP contra Ricardo Moutinho, bem como um arresto preventivo no âmbito do mesmo processo. Informou ainda que há um contrato assinado com uma sociedade de advogados onde o Dr. Nuno Sá Costa estava



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

integrado no dia 5 de novembro de 2021, através de um ajuste direto no regime geral publicado no Base.GOV. Também um ajuste direto ao Dr. Nuno Sá Costa no dia 2 de novembro de 2022.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou se todos estes vínculos com a Câmara Municipal de Caminha representaram apenas o Município.

O **Senhor Presidente** respondeu que sim.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que representam a Câmara Municipal enquanto pessoa coletiva e ao mesmo tempo representou também o Dr. Miguel Alves no processo 1812/19.6T9PRT, tendo renunciado recentemente. Ou seja, ao mesmo tempo que representava a Câmara Municipal representava também a título pessoal o Dr. Miguel Alves.

O **Senhor Presidente** perguntou se a Senhora Vereadora está a questionar.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse estar a constatar factos.

O **Senhor Presidente** perguntou se é proibido por Lei um advogado representar várias pessoas.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que o Dr. Miguel Alves era Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

O **Senhor Presidente** disse não compreender que era a questão.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que o Dr. Nuno Sá Costa representou ao mesmo tempo o Município de Caminha e o Dr. Miguel Alves, do qual era Presidente.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

O **Senhor Presidente** disse não entender onde está o conflito. Esclareceu que não conhece os clientes a título pessoal do Dr. Nuno Sá Costa, nem das sociedades que integra e desconhece quem são os advogados mandatários do Dr. Miguel Alves, a título pessoal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/02/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia um de fevereiro de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Rosa Santos.

A **Senhora Vereadora Rosa Santos** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Abstenho-me porque não estive presente na reunião”*.

PROPOSTA N.º 2 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE CAMINHA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos.

PROPOSTA N.º 3 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO SIADAP PARA O BIÉNIO 2023/2024;

Considerando que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) integra três subsistemas de avaliação de desempenho: dos serviços públicos (SIADAP 1), dos dirigentes (SIADAP 2) e dos trabalhadores (SIADAP 3), o qual foi adaptado à administração autárquica por força do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09;

Considerando que nos termos do n.º 4 do supracitado DR, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços, pressupondo a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os objetivos estratégicos para o biénio 2023/2024 em anexo, que ficam a fazer parte integrante dos originais desta ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** perguntou se foram ouvidos os sindicatos para elaboração desta proposta.

O **Senhor Presidente** respondeu que não foram ouvidos os sindicatos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” votam contra esta proposta porque os sindicatos não foram ouvidos na definição destes objetivos estratégicos.”*

PROPOSTA N.º 4 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – CAFETARIA, SITO NO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Considerando que o espaço em causa tem sido utilizado nos últimos anos para cafetaria e considerando que nos termos da alínea f), do n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, compete à Câmara Municipal “aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos”, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e autorização para abertura do Concurso para arrendamento de estabelecimento de bebidas – cafetaria, sito no complexo das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

PROPOSTA N.º 5 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE) – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS ROCHA;

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 25/01/2023, por Francisco José Martins Rocha, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal delibere que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Lílíana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

Idalina Fernandes e Rosa Santos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL) – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA;

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 10/02/2023, por Tenedório e Monraia, Lda, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal delibere que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES (SUL) REQUERENTE: PEDRO MANUEL ALVES PIRES;

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples, apresentado a 07/02/2023, por Pedro Manuel Alves Pires, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal delibere que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio simples, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL) – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA;

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 07/02/2023, por Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora, concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

Propõe-se a Câmara Municipal deliberar que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP3), em Vila Praia de Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE) – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS;

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 08/02/2023, por Maria Teresa Simões Vasconcelos, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora, Concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal delibere que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP3), em Vila Praia de Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Lílíana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DAS INTEMPÉRIES;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização de trabalhos de remoção de entulho das intempéries, na União de Freguesias de Venade e Azevedo, entre os dias 16 e 23 de fevereiro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Lílíana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL NOTURNO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do Desfile de Carnaval Noturno, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Lílíana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO ESCOLAR;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do curso carnavalesco escolar, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho e Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 17 de fevereiro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Lílíana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS N.º 131/19 – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de trabalhos no âmbito do processo obras n.º 131/19, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 9 fevereiro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/02/2023, que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Lílíana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE DESCARGA E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de trabalhos de descarga e montagem de ar condicionado, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 14 e 15 fevereiro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2023, que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Os Senhores Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” votam contra estas propostas uma vez que se tratam de ratificações, já alertamos em várias reuniões para estas ratificações, consultados os documentos verificamos que teria havido tempo, uma vez que não havia urgência na decisão.”*

PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira, Idalina Fernandes e Rosa Santos, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** recordou aos Senhores Vereadores que na próxima quarta-feira, dia 22 de fevereiro, se irá realizar a reunião pública descentralizada da Câmara Municipal de Caminha, na Casa do Povo de Lanhelas.

Recordou ainda que na próxima sexta-feira, dia 17 de fevereiro, se realizará o curso carnavalesco escolar em Caminha e Vila Praia de Âncora, e no dia 20 de fevereiro, o Desfile de Carnaval Noturno, em Caminha, apelando à presença de todos.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/23 de 15/02/2023

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 15 de fevereiro de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes